

Genesisstech Soluções Tecnológicas LTDA  
CNPJ:12.506.781/0001-70  
Dom Vital, 11, Entroncamento, Imperatriz – MA  
Fone : (99) 3321-4434 / (99) 98453-8839  
financiero@genesistech.com.br

Ofício nº 030/2022

Imperatriz/MA, 14 de dezembro de 2022.

Ao(A) Sr<sup>a</sup>.

Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela  
Secretária Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA

Folha nº 02 - A  
Processo nº 109-2022  
Rubrica [assinatura]

**Assunto:** Manifestação de aceite ao aditivo dos Contratos Nº 21200713/2021.

Pelo presente, em atendimento à solicitação, informo que a empresa **GENESISISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 12.506.781/0001-70, com sede na Rua Guanabara nº 484, Entroncamento – Imperatriz /MA, por meio de seu representante legal, o Sr. IVO SILVA OLIVEIRA, R.G. n.º 028218492004-1 SSP/MA, C.P.F. n.º 971.975.132-00, DECLARA que tem interesse em assinar o aditivo de prorrogação de vigência do Contrato Nº 21200713/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL COM DIÁRIO ELETRÔNICO PARA ATENDER ÀS NECESIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COPREENDENDO A LICENÇA E MANUTENÇÃO DO APLICATIVO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS, e também aceita fazer uma redução de 25% no valor do contrato de acordo com a Lei. 8.666/93 – Art. 65 §1º. Ficando um valor de R\$ 3.765,00 mensal e o valor global do contrato ficando 44.100,00 para os doze meses de 2023 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA,

De acordo com Lei. 8.666/93 – Art. 65 as demais cláusulas com as mesmas condições originalmente estabelecidas.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
**GENESISISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
CNPJ sob o nº 12.506.781/0001-70  
Sr. Ivo Silva Oliveira  
Contratada

**12.506.781/0001-70**  
**GENESISISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**  
Rua Dom Vital, 11  
Entroncamento - CEP: 65.913-450  
Imperatriz - MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Nesta.

Senhor Prefeito,

Folha n.º 02-B  
Processo n.º 109-2022  
Rubrica [assinatura]

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Educação, solicitar a autorização para que seja aditivado a vigência dos CONTRATOS DE Nº 21200713/2021 que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL COM DIÁRIO ELETRÔNICO PARA ATENDER ÀS NECESIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COPREENDENDO A LICENÇA E MANUTENÇÃO DO APLICATIVO DE AULAS NÃO PRESENCIAIS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA. Com base no art. 57 da Lei 8.666/93 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

**Justificativa:** A prorrogação do contrato em tela justifica-se em razão da continuidade dos serviços prestados considerando que **depois de uma negociação com a empresa vencedora do contrato e o mesmo concordando em reduzir o valor de 58.800,00 em 25% do valor atual do contrato CONTRATOS DE Nº 21200713/2021 ficando assim um valor de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)**, e com base no art. 65 § 1º da Lei 8.666/93

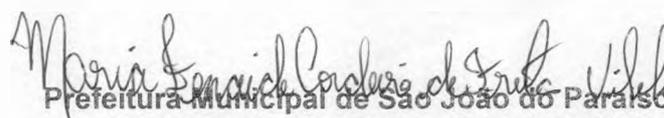
A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.**

Anexo:

- Cópia do Contrato de prestação de serviços;
- Cópia do primeiro termo aditivo

São João do Paraíso - MA, 14 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

  
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA  
**Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela**  
Secretária Municipal de Educação  
002/2022